
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Despacho Normativo n.º 3/2017 de 31 de Janeiro de 2017

Considerando que o Conselho Regional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável é um órgão consultivo constituído com o objetivo de contribuir para a garantia do direito de participação pública em matéria de política do ambiente e de assegurar o diálogo e cooperação com entidades e organizações da sociedade civil com interesse em matéria ambiental na procura de consensos relativos à política ambiental, Integrando um representante do Presidente do Governo Regional;

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, determino o seguinte:

1- É designado representante da Presidência do Governo Regional dos Açores no Conselho Regional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CRADS), o Dr. Nuno Miguel de Andrade Miranda, Assessor do meu Gabinete, nomeado pelo Despacho n.º 3004/2016 de 30 de Dezembro.

2 - O presente despacho normativo produz efeitos à data da sua assinatura.

27 de janeiro de 2017. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilidio Alves Cordeiro*.